Id:0B621F389463BDBB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025**, **ADJUDICANDO** seu objeto às empresas **HOTEL URUÇUI 2X LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.754.191/0001-09 e **IZABEL DA COSTA E SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.719.342/0001-98, no valor global de **R$ 626.640,00 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).**

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Ribeiro Gonçalves-PI, 22 de outubro de 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFA1AD01BDC0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADO: HOTEL URUÇUI 2X LTDA CNPJ Nº 60.754.191/0001-09 AV. BARÃO DE GURGUEIA, 1160 - VERMELHA, CEP Nº 64.018-290, TERESINA-PI
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.
PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO TETO FINANCEIRO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO É DE R$ 626.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DESCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Id:10EF351A0A8BBDBF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Às **08h30min**, do dia **22 de outubro de 2025**, reuniram-se, na Sala da Comissão de Contratação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, situada na Rua Landri Sales, 340 – Centro – Ribeiro Gonçalves-PI, os membros da Comissão de Contratação de Ribeiro Gonçalves-PI, Sayonara Gonçalves da Silva (Agente de Contratação), Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Equipe de Apoio), Marcelo Martins da Silva (Equipe de Apoio), sob a Presidência do primeiro, para julgamento da documentação do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.** Conforme se constatou 02 (duas) empresas encaminharam solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação. Após análise da documentação apresentada pelos interessados, foram declaradas aptas ao credenciamento as empresas a seguir relacionadas: **1. HOTEL URUÇUI 2X LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.754.191/0001-09, situada na Av. Barão de Gurgueia, 1160 - Vermelha, CEP nº 64.018-290, Teresina-PI; **IZABEL DA COSTA E SILVA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.719.342/0001-98, situada na Rua Padre Cícero Romão, 240 – Piçarra, CEP nº 64.016-215, Teresina-PI. Nada mais havendo a ser deliberado, o Agente de Contratação deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribeiro Gonçalves-PI, 22 de outubro de 2025.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

MARCELO MARTINS DA SILVA
Equipe de Apoio

Id:0E28AA294F77BDC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADO: IZABEL DA COSTA E SILVA-ME CNPJ Nº 60.719.342/0001-98 RUA PADRE CÍCERO ROMÃO, 240 – PIÇARRA, CEP Nº 64.016-215, TERESINA-PI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.
PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO TETO FINANCEIRO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO É DE R$ 626.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DESCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2025.